

## CNE aprecia proibição de símbolos durante votação no referendo sobre aborto

Depois de Associação Cívica República e Laicidade ter alertado, em comunicado, para a existência de distintivos católicos em vários locais de funcionamento de assembleias de voto

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) deverá apreciar esta terça-feira um comunicado da Associação Cívica República e Laicidade, que pede a proibição de quaisquer símbolos, nomeadamente da Igreja Católica, nas assembleias onde decorrerem as votações no referendo sobre a despenalização do aborto.

Em comunicado recente, a Associação Cívica República e Laicidade sublinhava que a Igreja Católica portuguesa "está a assumir e reiterar uma posição clara perante o referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez, posição essa de apelo explícito ao voto "não".

"Simultaneamente, a Associação Cívica República e Laicidade tem conhecimento da existência de símbolos religiosos católicos em vários locais de funcionamento de assembleias de voto e, mais concretamente, em salas de aulas de escolas públicas", acrescentava o comunicado.

Para a Associação Cívica República e Laicidade, a realização de votações no referendo sobre a despenalização do aborto em locais onde existam símbolos da Igreja Católica constituiria uma violação da Lei Orgânica do Regime do Referendo.

A Lei Orgânica do Regime do Referendo estabelece, no seu artigo 133º, que "é proibida a exibição de qualquer propaganda dentro das assembleias de voto", acrescentando que, "por propaganda entende-se também a exibição de símbolos (...) representativos de posições assumidas perante o referendo".

Por este motivo, a Associação Cívica República e Laicidade solicitou à Comissão Nacional de Eleições que "torne efectiva a proibição de propaganda nos locais de voto, concretamente mandando retirar quaisquer símbolos da Igreja Católica que ali se possam eventualmente encontrar".

Contactado pela Lusa, o porta-voz da Comissão Nacional de Eleições, Nuno Godinho de Matos, escusou-se a manifestar, para já, uma posição sobre este assunto. "A matéria é de tal forma relevante e significativa que terá de ser o plenário da CNE a deliberar sobre ela", disse, admitindo que o assunto seja discutido já na próxima reunião plenária da Comissão Nacional de Eleições, que se realiza esta terça-feira. **Lusa**